

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução

CMS
Uibaí**Conselho Municipal de Saúde**

RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2022

**"Aprovar a prestação de
contas do 3º
Quadrimestre de 2021 do
Fundo Municipal de
saúde de Uibaí-Ba. "**

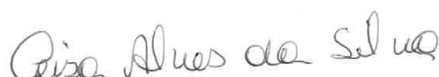
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando o decidido na 334ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 14 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

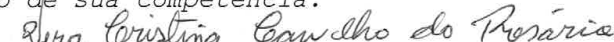
Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí-Ba referente ao 3º (Terceiro) Quadrimestre do ano de 2021.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de 14 de Fevereiro de 2022.

Uibaí-Ba, 14 de Fevereiro de 2022


Geisa Alves da Silva**Presidente****Conselho Municipal de Saúde de Uibaí**

HOMOLOGO a Resolução nº 01/2021, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.


Vera Cristina Carvalho do Rosário**Secretária Municipal de Saúde de Uibaí-Ba**

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000